

Resolução CMDCA Nº 02/2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital de nº 001/2025 de chamamento público para inscrição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **06 de agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Edital de nº 001/2025 de Chamamento Público para inscrição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 06 de agosto de 2025



Guilherme Rosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente